RESPOSTA QUESTIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

EMPRESA: AMBONI METALURGIA E ENGENHARIA LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.036.692/0001-67.

I – DO OBJETO LICITADO:

O Município de Medianeira/PR, devidamente inscrito no CNPJ n° 76.206.481/0001-58, publicou o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022** em 14/09/2022, objetivando a **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – JARDIM IRENE,** conforme cronograma físico financeiro, planilha de serviços, memorial descritivo e projeto, em conformidade com a Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Considerando o item 12.3 do edital, *in verbis*:

> "12.3.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Presidente da Comissão de Licitação, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**."

Neste sentido verifica-se a apresentação do presente questionamento em 26/09/2022 por meio do Protocolo nº 13.216/2022, sendo assim apresentado de forma **TEMPESTIVA** por preencher os requisitos do item 12.3, uma vez que o prazo final para apresentação seria em 30/09/2022.

III – RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

A empresa questiona quanto ao item 8.5.3 do edital, o qual trata sobre a comprovação de Capacidade técnico-profissional:

> "8.5.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido e registrado pelo CREA/CAU da região onde foram executados, em nome do Engenheiro/Arquiteto responsável técnico, pertencente ao quadro da empresa, comprovando a execução de 50% (cinquenta por cento) sobre os serviços de características semelhantes e de

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/F700-234A-2439-1C5C e informe o código F700-234A-2439-1C5C

> complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica.;

Questionando-se o seguinte:

> "Para o atendimento as solicitações do edital, o que a comissão de licitação entenderá como os serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica?"

Nos termos do item 12.12 do edital:

> "12.12. O presidente da comissão de licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

Sendo assim, foi remetido o questionamento para os responsáveis da elaboração dos projetos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, para fins de servir de subsídios na resposta do presente questionamento.

Segue resposta do presente questionamento:

As parcelas de maior relevância técnica a serem consideradas para fins de comprovação de 50% (cinquenta por cento) sobre a quantidade global de serviços correspondentes à Construção do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) - Jardim Irene são referentes aos seguintes itens:

a) Execução de estrutura de concreto armado de edificação térrea;

b) Execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais;

c) Execução de instalações prediais de água fria;

d) Execução de sistema predial de esgoto sanitário;

e) Execução de instalações prediais de águas pluviais.

Medianeira – PR, 05 de outubro de 2022, assinado digitalmente.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 12/2022

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/F700-234A-2439-1C5C e informe o código F700-234A-2439-1C5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F700-234A-2439-1C5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 05/10/2022 14:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/F700-234A-2439-1C5C